



Demonstrações Financeiras **Consolidadas**

30 de junho de 2026

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO FINANCEIRO	3
1.1 RESULTADOS DO 1º SEMESTRE DE 2026	3
1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO	7
1.3 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO GRUPO REN	8
1.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE ABRIL E 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025	9
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	11
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	16
1 INFORMAÇÃO GERAL	16
2 BASES DE APRESENTAÇÃO	19
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	19
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	21
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	24
6 <i>GOODWILL</i>	27
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	28
8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	30
9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	34
10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	36
11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	38
12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	39
13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	42
14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES	43
15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	43
16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	44
17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	46
18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	47
19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	48
20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49
21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO	49
22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	50
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	50
24 GASTOS COM O PESSOAL	51
25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	51
26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS	52
27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	52
28 RESULTADO POR AÇÃO	53
29 DIVIDENDOS POR AÇÃO	53
30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	53
31 PARTES RELACIONADAS	54
32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS	57
33 EVENTOS SUBSEQUENTES	58

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

1.1 RESULTADOS DO 1º SEMESTRE DE 2026

Nos primeiros 6 meses de 2026, o resultado líquido do Grupo REN alcançou o montante de 93,4 milhões de euros, um crescimento de 27,7 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2025. Esta evolução ficou a dever-se ao i) aumento de 23,5 milhões de euros do EBIT do Grupo (+27,6 milhões de euros em EBITDA), ii) redução da Contribuição sobre o Setor Energético (CESE) em 14,6 milhões de euros, resultante da eliminação da CESE no setor do gás e do reconhecimento de um ganho de 4,1 milhões de euros decorrente de decisões favoráveis relativas à CESE obtidas em Tribunal Constitucional, iii) aumento de 2,8 milhões de euros do resultado financeiro (+12,6%), parcialmente compensado pelo aumento do imposto do exercício em 13,2 milhões de euros.

Assim, os resultados do primeiro semestre de 2026 refletem o valor da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético de 13,8 milhões de euros (28,4 milhões de euros em 2025¹).

O investimento do Grupo alcançou no primeiro semestre 184,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 23,1% face ao mesmo período de 2025 (+34,6 milhões de euros), e as transferências para RAB cresceram 38,9 milhões de euros, alcançando 89,2 milhões de euros. O RAB médio cresceu 27,0 milhões de euros (+0,8%), situando-se nos 3.480,9 milhões de euros.

O custo médio da dívida ascendeu a 2,5%, uma redução de 0,1p.p. em comparação com o período homólogo, e a dívida líquida situou-se nos 2.382,8 milhões de euros, um decréscimo de 0,7% (-16,7 milhões de euros) face ao primeiro semestre de 2025.

PRINCIPAIS INDICADORES (MILHÕES DE EUROS)	Junho 2026	Junho 2025	VAR. %
EBITDA	284,2	256,6	10,8%
Resultado financeiro ²	-19,7	-22,5	12,6%
Resultado líquido	93,4	65,7	42,1%
Resultado líquido recorrente	93,4	64,7	44,3%
Capex total	184,6	150,0	23,1%
Transferências para RAB ³ (a custos históricos)	89,2	50,3	77,2%
RAB médio (a custos de referência)	3.480,9	3.453,9	0,8%
Dívida líquida	2.382,8	2.399,5	-0,7%
Custo médio da dívida	2,5%	2,7%	-0,1p.p.

¹ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2026 e 2025, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

² O proveito líquido de 2,8 milhões de euros em junho de 2025 e o custo líquido de 1,2 milhões de euros em junho de 2026 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (Financial Transaction Rights) foi reclassificado de Resultados Financeiros para Proveitos Operacionais.

³ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional – EBITDA Negócio Doméstico de Transporte e Distribuição de Energia

O EBITDA dos primeiros 6 meses de 2026 atingiu 266,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9,2% (+22,5 milhões de euros) face ao período homólogo do ano anterior.

EBITDA - DOMÉSTICO (MILHÕES DE EUROS)	Junho 2026	Junho 2025	VAR. %
1) Proveitos de Ativos	106,9	103,6	3,2%
Remuneração do RAB	35,7	36,7	-2,8%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,3	0,3	-1,3%
Incentivo à melhoria do desempenho técnico do ORT	7,5	4,0	87,5%
Receitas acordos solar	3,7	3,5	5,7%
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	47,7	48,0	-0,6%
Amortização dos subsídios ao Investimento	12,0	11,1	7,7%
2) Proveitos Totex	164,3	143,0	14,9%
3) Proveitos de Opex	79,6	74,6	6,7%
4) Outros Proveitos	9,6	10,6	-9,3%
5) TPE's (capitalizados no Investimento)	15,1	14,6	3,5%
6) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados	155,2	132,4	17,3%
7) OPEX	108,7	102,2	6,4%
Custos com Pessoal ⁴	36,0	34,1	5,4%
Custos Externos	72,7	68,0	6,9%
8) Gastos de Construção - Ativos Concessionados	155,2	132,4	17,3%
9) Provisões / (reversão)	0,0	0,0	n.m.
10) Imparidades / (reversão)	0,0	-0,1	-49,2%
11) EBITDA (1+2+3+4+5+6-7-8-9-10)	266,9	244,3	9,2%

A contribuir para a evolução favorável do EBITDA esteve:

- Aumento da receita regulada da atividade de Transporte de Energia Elétrica no setor da Eletricidade (+21,3 milhões de euros), atividade que segue um modelo de remuneração baseado no Totex, refletindo o novo período regulatório em 2026;
- Aumento do incentivo à melhoria do desempenho técnico do segmento da eletricidade em 3,5 milhões de euros (+87,5%), refletindo o reconhecimento dos valores publicados pelo regulador;
- Aumento da recuperação de amortizações em 0,6 milhões de euros (+1,0%);
- Aumento dos Proveitos de Opex em 5,0 milhões de euros (+6,7%), refletindo sobretudo o novo período regulatório da eletricidade.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- A redução da remuneração da base de ativos regulada⁵ em 1,0 milhões de euros (-2,8%), explicada essencialmente por:

⁴ Inclui custos com formação e seminários

⁵ Exclui atividade de Transporte de Energia Elétrica (TEE). Inclui ativos da TEE, aceites como extra Totex (em 2025).

- Redução de 0,6 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de Gás Natural, refletindo a redução de 35,0 milhões de euros (-4,5%) no RAB médio, apesar do aumento da taxa de remuneração (RoR) base de 5,26% em junho de 2025 para 5,34% em junho de 2026, em resultado da evolução verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos;
- Redução de 0,8 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor da eletricidade (apenas atividade de gestão do sistema e ativos extra TOTEX), refletindo a redução de 39,6 milhões de euros no RAB médio, parcialmente compensado pelo aumento na taxa de remuneração (RoR) base de 5,20% em junho de 2025 para 6,23% em junho de 2026, em virtude da evolução registada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos e do início de um novo período regulatório na eletricidade com atualização do ponto de partida da taxa de remuneração;
- O aumento de 6,5 milhões de euros no Opex, dos quais +1,3 milhões de euros em custos pass-through (custos não controláveis pela REN e totalmente aceites pela tarifa). Excluindo custos pass-through, o Opex core do negócio doméstico aumentou 5,2 milhões de euros.

Dentro do negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de Distribuição de Gás Natural contribuiu com um EBITDA de 25,2 milhões de euros.

Negócios Internacionais

O EBITDA dos primeiros 6 meses de 2026 dos negócios internacionais, ascendeu a 17,3 milhões de euros, um crescimento de 5,1 milhões de euros (+41,6%) quando comparado com o primeiro semestre do ano anterior, refletindo:

- O aumento de 3,7 milhões de euros (+66,2%) no EBITDA da Transemel – empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile;
- O aumento de 1,8 milhões de euros no EBITDA da empresa Transmisora de Energía Nacimiento (Tensa), adquirida pelo Grupo REN em abril de 2025;
- A redução de 0,5 milhões de euros (-8,0%) nos proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogas.

EBITDA - INTERNACIONAL			
(MILHÕES DE EUROS)	Junho 2026	Junho 2025	VAR. %
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	14,4	9,3	55,4%
2) Outros Proveitos	5,5	6,0	-8,0%
3) TPE's (capitalizados no Investimento)	1,1	0,7	61,4%
4) OPEX	4,0	3,8	5,1%
Custos com Pessoal ⁶	1,0	0,6	53,6%
Custos Externos	3,0	3,1	-4,4%
5) Provisões / (reversão)	-0,2	0,0	n.m.
6) Imparidades / (reversão)	0,0	0,0	-100,0%
7) EBITDA (1+2+3-4-5-6)	17,3	12,2	41,6%

⁶ Inclui custos com formação e seminários

Resultado líquido

Nos primeiros 6 meses de 2026, o resultado líquido situou-se em 93,4 milhões de euros, um crescimento de 27,7 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior.

Esta evolução refletiu essencialmente os seguintes efeitos:

- i) aumento de 27,6 milhões de euros no EBITDA do Grupo (+23,5 milhões de euros em EBIT), dos quais 22,5 milhões de euros no negócio doméstico (+19,1 milhões de euros em EBIT) e 5,1 milhões de euros nos negócios internacionais (+4,4 milhões de euros em EBIT);
- ii) redução da CESE em 14,6 milhões de euros, resultante da eliminação da CESE no setor do gás e do reconhecimento em 2026 de um ganho de 4,1 milhões de euros decorrente de decisões favoráveis relativas à CESE obtidas do Tribunal Constitucional;
- iii) aumento do resultado financeiro em 2,8 milhões de euros (+12,6%) refletindo a evolução favorável de diferenças de câmbio, proveitos com juros sobre os montantes de CESE recuperados e redução do custo médio da dívida de 2,7% para 2,5%. A dívida líquida situou-se em 2.382,8 milhões de euros, um decréscimo de 16,7 milhões de euros (-0,7%) face ao período homólogo.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de 13,2 milhões de euros no imposto sobre o rendimento, refletindo o aumento do EBT em 26,3 milhões de euros.

Quando expurgado de efeitos não recorrentes, o resultado líquido recorrente do primeiro semestre de 2026 aumentou 28,7 milhões de euros. Os itens não recorrentes considerados no primeiro semestre de 2025 são os ganhos com recuperação de imposto de anos anteriores (1,0 milhões de euros).

RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	Junho 2026	Junho 2025	VAR.%
EBITDA	284,2	256,6	10,8%
Depreciações e amortizações	136,5	132,4	3,1%
Resultado financeiro	-19,7	-22,5	12,6%
Imposto do Exercício	20,8	7,6	174,9%
Contribuição Extraordinária s/ Setor Energético ⁷	13,8	28,4	-51,4%
Resultado Líquido	93,4	65,7	42,1%
Itens não recorrentes	0,0	-1,0	-100,0%
Resultado Líquido Recorrente	93,4	64,7	44,3%

⁷ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2026 e 2025, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

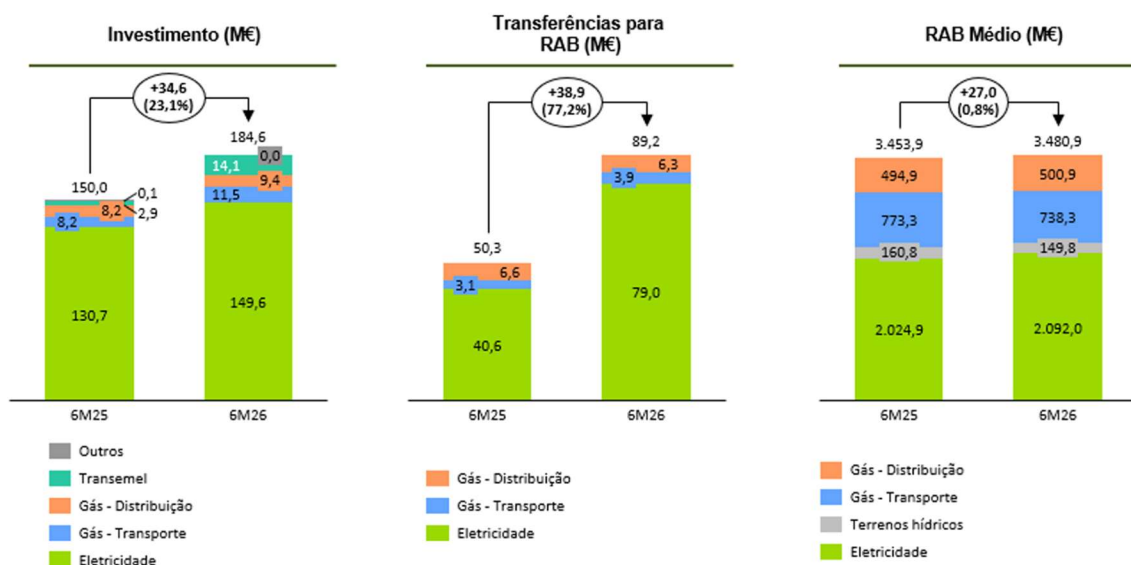
Nos primeiros 6 meses de 2026, o investimento ascendeu a 184,6 milhões de euros, um crescimento de 23,1% (+34,6 milhões de euros) face primeiro semestre do ano anterior, e as transferências para RAB cresceram 38,9 milhões de euros, para os 89,2 milhões de euros.

No sector eletricidade, o investimento ascendeu a 149,6 milhões de euros, um aumento de 14,5% (+18,9 milhões de euros) face ao mesmo período de 2025, e as transferências para RAB cresceram 38,4 milhões de euros, atingindo 79,0 milhões de euros. Destaca-se o investimento realizado na nova interligação Minho-Galiza (35,8 milhões de euros), no reforço da rede de 400 kV entre Lavos e a Zona da Feira/Arouca (16,5 milhões de euros), na ligação a 400 kV Fundão- Zona do Pocinho (13,1 milhões de euros). No semestre há a salientar a entrada para exploração da linha Ponte de Lima-Espanha (72,7 milhões de euros).

No setor do Transporte de Gás Natural o investimento ascendeu a 11,5 milhões de euros, um crescimento de 3,3 milhões de euros (+40,1%) face ao mesmo período do ano anterior, enquanto as transferências para RAB foram 3,9 milhões de euros, mais 0,8 milhões de euros em comparação com o período homólogo do ano anterior.

No setor da Distribuição de Gás Natural, o investimento foi de 9,4 milhões de euros, com cerca de 33% aplicados na captação de novos pontos de abastecimento e cerca de 56% na expansão das redes de distribuição, e as transferências para RAB situaram-se em 6,3 milhões de euros (-4,9%, -0,3 milhões de euros).

O RAB médio situou-se nos 3.480,9 milhões de euros, um aumento de 27,0 milhões de euros (+0,8%) face ao período homólogo do ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio (excl. terrenos) ascendeu a 2.092,0 milhões de euros (+67,0 milhões de euros, +3,3%), dos quais 810,6 milhões de euros em ativos com prémio, enquanto os terrenos situaram-se nos 149,8 milhões de euros (-11,1 milhões de euros, -6,9%). No setor do Transporte de Gás Natural, o RAB médio situou-se nos 738,3 milhões de euros (-35,0 milhões de euros, -4,5%), enquanto no setor de Distribuição de Gás Natural o RAB médio situou-se nos 500,9 milhões de euros (+6,0 milhões de euros, +1,2%).



1.3 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DO GRUPO REN

Fevereiro	- A <i>Standard & Poor's</i> reviu em alta o rating de longo prazo da REN, de BBB para BBB+, mantendo uma perspetiva estável. - A REN concluiu uma emissão de obrigações verdes no montante de 300 milhões de euros, ao abrigo do seu <i>Integrated Sustainable Financing Framework</i>. A operação registou uma procura significativamente superior ao montante emitido. - O sistema elétrico nacional registou novos máximos históricos de consumo de energia durante o mês de janeiro.
Maio	A <i>Moody's Ratings</i> reviu em alta o rating de longo prazo da REN, de Baa2 para Baa1, mantendo uma perspetiva estável.
Junho	- A REN Portgás apresentou o Plano de Investimento para o período 2027-2031, reforçando o compromisso do Grupo com o desenvolvimento das infraestruturas energéticas e a promoção da coesão territorial nas regiões onde opera. - A REN foi distinguida pelo <i>Financial Times</i> no <i>ranking "Europe's Climate Leaders 2026"</i>, que reconhece as empresas europeias com melhor desempenho na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na implementação de estratégias de descarbonização. - Nos primeiros seis meses de 2026, o consumo de eletricidade atingiu os 27.200 GWh. Trata-se, para este período, do consumo mais elevado de sempre registado no sistema nacional, ultrapassando em cerca de 900 GWh o máximo anterior, verificado em 2025. - Portugal e Espanha inauguraram a nova interligação elétrica a 400 kV entre Viana do Castelo e Pontevedra, uma infraestrutura que reforça o sistema elétrico ibérico e contribui para uma maior integração do Mercado Ibérico de Eletricidade.

1.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE ABRIL E 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

Demonstração consolidada dos Resultados (informação não auditada)

(Montantes expressos em milhares de euros – meuros)

	01.04.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025
Vendas	61	-
Prestações de serviços	172.865	162.427
Rendimentos de construção em ativos concessionados	126.182	80.279
Ganhos e perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos	3.058	2.840
Outros rendimentos operacionais	9.591	11.405
Total dos rendimentos operacionais	311.757	256.952
Custo das vendas	(190)	(114)
Gastos de construção em ativos concessionados	(117.612)	(72.661)
Fornecimentos e serviços externos	(31.386)	(27.622)
Gastos com pessoal	(19.144)	(18.165)
Depreciações e amortizações do exercício	(68.341)	(66.573)
Reversões / (reforços) de provisões	223	-
Reversões / (reforços) de imparidades	28	(95)
Outros gastos operacionais	(5.014)	(6.599)
Total dos gastos operacionais	(241.434)	(191.827)
Resultado operacional	70.323	65.125
Gastos de financiamento	(15.221)	(25.354)
Rendimentos financeiros	6.820	4.406
Dividendos de empresas participadas	7.931	11.166
Resultado financeiro	(470)	(9.782)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE	69.852	55.343
Imposto sobre o rendimento	(12.661)	(4.074)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(2)	-
Resultado líquido consolidado do período	57.189	51.270
Atribuível a:		
Detentores de capital da empresa-mãe	57.189	51.270
Interesses não controlados	-	-
Resultado líquido consolidado do período	57.189	51.270
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	0,09	0,08

Demonstração consolidada do Rendimento Integral (informação não auditada)

(Montantes expressos em milhares de euros – meuros)

	01.04.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025
Resultado líquido consolidado do período	57.189	51.270
Itens que não serão reclassificados para resultados:		
Ganhos / (perdas) atuariais	(486)	(106)
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais	131	31
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
Diferenças de conversão cambial	6.935	(24.692)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	(4.967)	(3.126)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	1.068	703
Reserva de justo valor (Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	(2.820)	(9.634)
Efeito fiscal da reserva de justo valor	832	2.190
Total do rendimento consolidado integral do período	57.883	16.636
Atribuível a:		
Detentores de capital da empresa-mãe	57.883	16.636
Interesses não controlados	-	-
	57.883	16.636

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Jun 2026	Dez 2025
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	164.227	152.140
Ativos intangíveis	5	4.493.069	4.454.969
Goodwill	6	12.755	12.607
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	7	165.711	160.814
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	9 e 10	117.450	123.574
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	24.670	23.501
Outros ativos financeiros	9	6.468	5.968
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	48.297	45.449
Ativos por impostos diferidos	8	52.959	46.219
		5.085.606	5.025.241
Corrente			
Inventários		2.606	2.396
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	295.121	326.060
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.522	3.522
Caixa e equivalentes de caixa	9 e 13	18.043	26.580
		319.292	358.558
Total do ativo	4	5.404.898	5.383.799
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	14	667.191	667.191
Ações próprias	14	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	14	116.809	116.809
Reservas	15	303.530	301.314
Resultados acumulados		391.479	295.457
Outras variações no capital próprio	14	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		93.400	159.813
Total capital próprio		1.556.121	1.524.295
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	1.891.227	1.528.798
Obrigações de benefícios de reforma e outros	17	73.027	71.557
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	24.012	25.195
Provisões para outros riscos e encargos	18	11.647	11.868
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	777.651	660.042
Passivos por impostos diferidos	8	83.285	89.218
		2.860.850	2.386.678
Corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	487.540	994.735
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	467.718	441.669
Imposto sobre o rendimento a pagar	8	29.147	32.900
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.522	3.522
		987.927	1.472.826
Total do passivo	4	3.848.777	3.859.504
Total do capital próprio e passivo		5.404.898	5.383.799

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		30.06.2026	30.06.2025
Vendas	20	93	220
Prestações de serviços	20	351.946	321.544
Rendimentos de construção em ativos concessionados	21	170.374	146.997
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	7	5.756	6.078
Outros rendimentos operacionais	22	22.431	22.800
Total dos rendimentos operacionais		550.600	497.639
Custo das vendas		(312)	(347)
Gastos de construção em ativos concessionados	21	(155.235)	(132.376)
Fornecimentos e serviços externos	23	(62.287)	(57.261)
Gastos com o pessoal	24	(36.633)	(34.466)
Depreciações e amortizações do período	5	(136.491)	(132.376)
Reversões/(reforços) de provisões	18	223	-
Reversões/(perdas) por imparidade		28	64
Outros gastos operacionais	25	(13.435)	(13.860)
Total dos gastos operacionais		(404.142)	(370.622)
Resultado operacional		146.458	127.017
Gastos de financiamento	26	(36.374)	(43.700)
Rendimentos financeiros	26	10.017	7.210
Dividendos de empresas participadas	10	7.931	11.166
Resultado financeiro		(18.426)	(25.324)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		128.032	101.693
Imposto sobre o rendimento	8	(20.826)	(7.577)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	27	(13.806)	(28.404)
Resultado líquido consolidado do período		93.400	65.713
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		93.400	65.713
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		93.400	65.713
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	28	0,14	0,10

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		30.06.2026	30.06.2025
Resultado líquido consolidado do período		93.400	65.713
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais	17	(155)	(1.743)
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	8	42	505
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Diferenças de conversão cambial		5.961	(31.282)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	12	873	(4.623)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	8 e 12	35	1.040
Reserva de justo valor (investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	10	(6.123)	1.520
Efeito fiscal da reserva de justo valor	8 e 10	1.471	(431)
Total do rendimento consolidado integral do período		95.504	30.700
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		95.504	30.700
Interesses que não controlam		-	-
		95.504	30.700

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe								Resultados acumulados (Nota 15)	Resultado período	Total
		Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 14)	Prémios de emissão de ações (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Reserva justo valor (Nota 15)	Reserva cobertura (Nota 15)	Outras reservas (Nota 15)	Outras variações (Nota 14)			
A 1 de janeiro de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	42.399	21.625	138.567	(5.561)	287.699	152.512	1.551.891
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	1.089	(3.583)	(31.282)	-	(1.238)	65.713	30.700
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	152.512	(152.512)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(104.140)	-	(104.140)
A 30 de junho de 2025		667.191	(10.728)	116.809	141.378	43.488	18.042	107.286	(5.561)	334.834	65.713	1.478.452
A 1 de janeiro de 2026		667.191	(10.728)	116.809	141.378	32.189	17.511	110.236	(5.561)	295.457	159.813	1.524.295
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(4.653)	908	5.961	-	(113)	93.400	95.504
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	159.813	(159.813)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(63.678)	-	(63.678)
A 30 de junho de 2026		667.191	(10.728)	116.809	141.378	27.537	18.419	116.197	(5.561)	391.479	93.400	1.556.121

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Notas	Período findo em	
	30.06.2026	30.06.2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	1.323.032 a)	1.024.967 a)
Pagamentos a fornecedores	(846.276) a)	(514.211) a)
Pagamentos ao pessoal	(45.562)	(44.220)
Recebimento/(pagamento) do imposto sobre o rendimento	(30.800)	817
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(97.668)	(130.142)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)	302.727	337.210
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Participações financeiras em associadas	-	180
Subsídios ao investimento	83.483	89.275
Dividendos	6.711	8.013
Pagamentos respeitantes a:		
Outros ativos financeiros	(500)	-
Aquisição de subsidiárias e atividades empresariais, líquido de caixa e equivalentes de caixa adquiridos	-	(62.872)
Ativos fixos tangíveis	(28)	(6.983)
Ativos intangíveis	(161.655)	(144.356)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)	(71.989)	(116.742)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	2.833.000	2.721.000
Juros e rendimentos similares	163	534
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(2.973.045)	(2.826.199)
Juros e gastos similares	(35.215)	(54.171)
Passivos de locações	(1.383)	(1.405)
Juros de passivos de locações	(70)	(126)
Dividendos	29 (63.678)	(61.688)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)	(240.227)	(222.056)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	(9.488)	(1.588)
Efeito das taxas de câmbio	(71)	(1.047)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13 25.638	39.977
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	13 16.078	37.343
Detalhe da caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	13 25	23
Descobertos bancários	13 (1.964)	-
Depósitos bancários	13 18.018	37.320
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	13 -	-
	16.078	37.343

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, Portugal, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar;

c) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétricos no Chile; e

d) Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. (“Tensa”), adquirida em 21 de abril de 2025, dando continuidade à expansão do negócio de eletricidade no Chile. A Tensa é uma empresa que possui e opera aproximadamente 190 km de linhas de transmissão elétrica, localizadas maioritariamente na zona Centro-Sul do Chile. Os ativos foram originalmente desenvolvidos para servir as unidades industriais do Grupo CMPC, um dos líderes regionais no setor da floresta e produção de pasta de papel.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por “SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito”. A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços

de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias;

e) REN Portgás Distribuição, S.A. ("REN Portgás"), adquirida a 4 de outubro de 2017, no âmbito de expansão do negócio do gás. A empresa tem por objeto a exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás e dos seus gases de substituição em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal, distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo, assim como a construção e manutenção das respetivas infraestruturas; e

f) REN Hidrogénio, S.A. ("REN Hidrogénio"), constituída em novembro de 2025, cujo capital social foi realizado com entrada de capital, sendo o seu objeto social o planeamento, conceção, construção, desenvolvimento e exploração de infraestruturas de gás, incluindo hidrogénio, gases renováveis, gases de baixo teor de carbono e outros fluídos, desintegrados da atual rede de transporte de gás natural.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. ("RENTELECOM"), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 30 de junho de 2026, as principais participações que a REN SGPS detém são:

a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;

b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A. ("OMIP SGPS") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;

c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

- d) Uma participação de 1% na Redeia Corporación, S.A., entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- e) Uma participação de 7,5% no capital social da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), entidade que explora o potencial hidroeléctrico da barragem de Cahora Bassa em Moçambique; e
- f) Participações no capital social das empresas: (i) Coreso, S.A. ("Coreso"), participação de 7,9%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

1.1. Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro de consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são as seguintes:

Designação/ sede	País	Principal atividade	Jun 2026		Dez 2025	
			Percentagem de capital detido		Percentagem de capital detido	
			Grupo	Individual	Grupo	Individual
Empresa-mãe:						
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Portugal	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:						
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
Enondas, Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
RENTELECOM - Comunicações, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam	Países Baixos	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Portugal	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detidas pela REN Serviços, S.A.:						
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás	100%	-	100%	-
Aerio Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Apolo Chile, SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:						
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Portugal	Operador RNTGN e gestão técnica global do sistema do gás	100%	-	100%	-
REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, n.º 41 - Porto	Portugal	Distribuição de gás em baixa e média pressão	100%	-	100%	-
REN Hidrogénio, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Desenvolvimento e exploração de infraestruturas de gás, incluindo hidrogénio, gases renováveis, gases de baixo teor de carbono e outros fluidos	100%	-	100%	-
Detida pela Apolo Chile, SPA (99,99%) e Aerio Chile, SPA (<0,001%):						
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-
Detida pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.:						
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-

Alterações no perímetro de consolidação

- junho de 2026

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação face ao reportado em 31 de dezembro de 2025.

- dezembro de 2025

No dia 21 de abril de 2025 o Grupo REN, através da sua subsidiária Transemel, adquiriu a empresa Transmisora de Energía Nacimiento S.A., conforme mencionado na Nota 1.

No mês de novembro de 2025 o Grupo REN, constituiu a empresa REN Hidrogénio, S.A., detida pela REN Gás, S.A., conforme indicado na Nota 1.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas semestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 30 de julho de 2026. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 foram preparadas em conformidade com a IAS 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Na presente data, e tendo em conta o exposto acima e a Nota 5 - Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados, divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2025, o Grupo não prevê que haja alterações nas estimativas mais relevantes, no caso de Provisões, Pressupostos Atuariais, Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Imparidade, Justo Valor dos Instrumentos Financeiros, Imparidade do *Goodwill* e Desvios tarifários.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas de Relato Financeiro intercalar, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2026.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standard Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas intercalares são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2025, exceto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026.

O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. Não existiram alterações das principais estimativas e julgamentos apresentados face ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e face ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026:

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros**

As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. Da adoção desta norma e das respetivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos de eletricidade dependentes da natureza**

As alterações previstas têm como objetivo clarificar aplicação dos requisitos de "utilização-própria", permitir utilização de contabilidade de cobertura e acrescentar novos requisitos de divulgação. Da adoção desta norma e das respetivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 - Melhoria Anual das Normas de Contabilidade IFRS**

As alterações previstas têm como objetivo efetuar a atualização de algumas das normas já existentes. Neste caso são 5 as normas visadas (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) para as quais são efetuadas algumas alterações e melhorias. Da adoção desta norma e das respetivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e apenas são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- **IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)**

O objetivo da IFRS 18 (substitui o IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras) é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras ajudando a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade. Da futura adoção destas alterações não se estima que ocorram impactos significativos nos montantes reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da REN, mas, sim na estrutura de apresentação das demonstrações financeiras.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados	Resumo
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira	01-jan-27	O objetivo da IFRS 19 é possibilitar uma redução das divulgações efetuadas na preparação das demonstrações financeiras em IFRS, as entidades sem exposição pública mas subsidiárias de grupos de empresas com relato financeiro em IFRS e com títulos cotados. Considerando que a IFRS 19 foi originalmente baseada em normas e emendas emitidas até 2021, realizou-se uma atualização para alinhá-la às normas mais recentes (publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024), assegurando que as subsidiárias continuem a usufruir da simplificação proposta.
IFRS 21 - Os efeitos das variações nas taxas de câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	01-jan-27	O objetivo desta alteração é que a IFRS 21 permita clarificar como as entidades devem proceder quando a moeda de apresentação é hiperinflacionária, garantindo consistência com os princípios da IAS 29.
IFRS 20 - Ativos e passivos regulados	01-jan-29	O objetivo da IFRS 20 é clarificar como as entidades que estão sujeitas à regulação tarifária devem contabilizar e divulgar os impactos dessa regulação em termos das suas demonstrações financeiras.
Alterações IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	01-jan-27	A alteração à norma visa clarificar o âmbito de aplicação da opção de mensuração ao justo valor, especificando que as “entidades similares” incluem entidades cuja atividade principal consiste no investimento em determinados tipos de ativos.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário.

O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público e a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile.

O segmento do Gás inclui, essencialmente, o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Caracterização dos segmentos

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

A única exceção, material relevante, é a mensuração de ativos e passivos ao justo valor nas contas consolidadas no âmbito dos exercícios de “*Purchase Price Allocation*” aquando da aquisição de empresas e atividades empresariais e do reconhecimento dos imposto diferidos associados a esses ajustamentos de justo valor.

Os resultados por segmento para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	249.947	103.223	4.276	25.628	(31.035)	352.039
Inter-segmentos	965	4.695	-	25.375	(31.035)	-
Externas	248.982	98.528	4.276	253	-	352.039
Rendimentos de construção em ativos concessionados	149.559	20.815	-	-	-	170.374
Gastos de construção em ativos concessionados	(138.401)	(16.834)	-	-	-	(155.235)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	5.756	-	5.756
Fornecimentos e serviços externos	(61.236)	(25.869)	(2.153)	(7.939)	34.910	(62.287)
Gastos com o pessoal	(11.753)	(7.427)	(302)	(17.150)	-	(36.633)
Outros gastos e rendimentos operacionais	13.541	(958)	(38)	14	(3.875)	8.684
Cash flow operacional	201.657	72.949	1.783	6.309	-	282.698
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	30	-	7.900	-	7.931
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(94.303)	(42.081)	(3)	(104)	-	(136.491)
Reversões / (reforços) de provisões	223	-	-	-	-	223
Reversões/ (reforços) de imparidade	-	(96)	124	-	-	28
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	10.126	4.266	207	59.685	(64.267)	10.017
Gastos de financiamento	(8.770)	(9.123)	(1)	(82.746)	64.267	(36.374)
Resultado antes de impostos e CESE	108.932	25.946	2.110	(8.956)	-	128.032
Imposto sobre o rendimento	(18.587)	(4.325)	(417)	2.502	-	(20.826)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(17.856)	4.050	-	-	-	(13.806)
Resultado líquido do período	72.489	25.672	1.693	(6.454)	-	93.400

Os resultados por segmento para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	219.278	102.259	4.774	23.969	(28.518)	321.764
Inter-segmentos	984	3.852	-	23.682	(28.518)	-
Externas	218.294	98.407	4.774	288	-	321.764
Rendimentos de construção em ativos concessionados	130.653	16.344	-	-	-	146.997
Gastos de construção em ativos concessionados	(120.287)	(12.089)	-	-	-	(132.376)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	6.078	-	6.078
Fornecimentos e serviços externos	(55.396)	(24.559)	(1.608)	(7.278)	31.580	(57.261)
Gastos com o pessoal	(10.852)	(6.832)	(320)	(16.462)	-	(34.466)
Outros gastos e rendimentos operacionais	12.530	(797)	(90)	14	(3.063)	8.593
Cash flow operacional	175.927	74.326	2.756	6.321	-	259.330
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	11.166	-	11.166
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(90.509)	(41.761)	(0)	(106)	-	(132.376)
Reversões/ (reforços) de imparidade	8	-	244	(189)	-	64
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	9.164	1.068	204	52.215	(55.442)	7.210
Gastos de financiamento	(10.096)	(10.150)	(1)	(78.893)	55.442	(43.700)
Resultado antes de impostos e CESE	84.494	23.483	3.202	(9.486)	-	101.693
Imposto sobre o rendimento	(9.571)	(2.823)	(724)	5.541	-	(7.577)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.454)	(9.950)	-	-	-	(28.404)
Resultado líquido do período	56.469	10.710	2.478	(3.944)	-	65.713

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

Os resultados incluídos no segmento "Outros" correspondem aos resultados das empresas, REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile, SpA e REN PRO, S.A., com destaque para as seguintes rubricas:

- o rédito incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades;
- os gastos com pessoal correspondem sobretudo aos gastos da empresa REN Serviços, S.A.;
- os rendimentos de participação de capital (dividendos) correspondem aos dividendos dos instrumentos de capital próprio ao justo valor;
- os gastos de financiamento incluídos neste segmento referem-se, essencialmente, aos gastos com os financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	24.097	1.206.724	-	4.093.073	(5.323.895)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.283.860	1.373.062	40	335	-	4.657.297
Outros ativos	712.294	196.031	24.233	4.116.327	(4.301.284)	747.601
Total do ativo	4.020.251	2.775.817	24.273	8.209.736	(9.625.179)	5.404.898
Total do passivo	1.498.159	814.060	11.129	5.826.713	(4.301.284)	3.848.777
Total do investimento no período	163.700	20.855	-	-	-	184.555
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	14.141	40	-	-	-	14.181
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	149.559	20.815	-	-	-	170.374
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	162.917	-	162.917
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.794	-	2.794

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	22.236	1.177.401	-	3.948.475	(5.148.111)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	3.212.314	1.394.287	42	465	-	4.607.109
Outros ativos	502.754	195.914	20.707	3.982.113	(3.924.798)	776.691
Total do ativo	3.737.305	2.767.603	20.749	7.931.052	(9.072.909)	5.383.799
Total do passivo	1.290.737	860.840	9.299	5.623.426	(3.924.798)	3.859.504
Total do investimento no período	424.220	50.493	43	110	-	474.865
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	28.958	157	43	110	-	29.267
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	352.958	50.336	-	-	-	403.294
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	158.081	-	158.081
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.733	-	2.733

Os ativos e passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem aos ativos e passivos das empresas REN SGPS, S.A., REN Serviços, S.A., REN Finance, B.V., Aerio Chile, SpA, Apolo Chile, SpA e REN PRO, S.A., com destaque para as seguintes rubricas:

- os passivos incluídos no segmento "Outros" correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN;
- entre os ativos incluídos no segmento "Outros" destacam-se as participações financeiras em subsidiárias detidas pela REN SGPS, S.A., anuladas nas contas consolidadas e os financiamentos a outras empresas do Grupo REN concedidos pela REN SGPS, S.A. e pela REN Finance, B.V..

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis						Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2026	135.337	896	890	1.421	33.539	172.083	9.540.858	357.437	147.184	10.045.479
Adições	-	-	33	-	14.149	14.181	4.510	165.864	-	170.374
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(37)	(9)	-	-	(46)	(1.239)	-	-	(1.239)
Transferências	39	-	-	-	(39)	-	84.979	(84.979)	-	-
Diferenças de câmbio	890	-	2	1	181	1.074	-	-	1.209	1.209
Saldo em 30 de junho de 2026	136.266	859	915	1.422	47.830	187.292	9.629.107	438.322	148.393	10.215.822
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2026	(18.887)	(511)	(506)	(40)	-	(19.943)	(5.589.203)	-	(1.305)	(5.590.509)
Depreciação/ amortização do exercício	(2.857)	(96)	(28)	(7)	-	(2.989)	(133.436)	-	(67)	(133.503)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	12	9	-	-	21	1.219	-	-	1.219
Diferenças de câmbio	(152)	-	(1)	-	-	(153)	-	-	40	40
Saldo em 30 de junho de 2026	(21.896)	(595)	(526)	(47)	-	(23.063)	(5.721.420)	-	(1.332)	(5.722.752)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2026	116.450	385	384	1.381	33.539	152.140	3.951.654	357.437	145.878	4.454.969
Saldo em 30 de junho de 2026	114.370	264	389	1.375	47.830	164.227	3.907.688	438.322	147.060	4.493.069

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis					Ativos intangíveis			
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso	Total	Ativos de Concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis
Custo de aquisição:									
Saldo em 1 de janeiro de 2025	111.041	876	841	1.386	24.878	139.023	9.238.047	282.080	51.990
Alterações no perímetro (Nota 9)	4.932	-	-	-	2.867	7.799	-	-	55.464
Adições	18.681	85	62	-	10.440	29.267	34.106	369.187	42.304
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(65)	(33)	-	-	(97)	(25.126)	-	-
Transferências	3.922	-	26	39	(3.988)	-	293.831	(293.831)	-
Diferenças de câmbio	(3.239)	-	(7)	(4)	(658)	(3.909)	-	-	(2.574)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	135.337	896	890	1.421	33.539	172.083	9.540.858	357.437	147.184
Depreciação/ amortização acumulada:									
Saldo em 1 de janeiro de 2025	(14.534)	(389)	(487)	(27)	-	(15.438)	(5.350.250)	-	(1.235)
Alterações no perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/ amortização do exercício	(5.012)	(187)	(54)	(13)	-	(5.265)	(261.600)	-	(108)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	65	31	-	-	96	22.646	-	-
Diferenças de câmbio	659	-	5	-	-	664	-	-	37
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(18.887)	(511)	(506)	(40)	-	(19.943)	(5.589.203)	-	(1.305)
Ativo Líquido:									
Saldo em 1 de janeiro de 2025	96.507	487	353	1.359	24.878	123.584	3.887.797	282.080	50.755
Saldo em 31 de dezembro de 2025	116.450	385	384	1.381	33.539	152.140	3.951.654	357.437	145.878

As principais adições verificadas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 detalham-se como se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	14.439	25.968
Construção de linha de 400 KV	78.603	170.865
Construção de novas subestações	9.292	25.187
Ampliação de subestações	27.427	69.621
Outras remodelações em subestações	2.357	4.722
Sistema de informação e telecomunicações	4.614	11.089
Edifícios afetos à concessão	7.213	9.284
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile i)	14.141	71.262
Outros ativos	5.614	36.222
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	8.938	17.283
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	1.579	2.197
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	934	5.113
Projetos de distribuição de gás	9.363	25.743
Segmentos outros:		
Outros ativos	40	309
Total das adições	184.555	474.865

i) no decorrer do mês setembro de 2025, foi realizada pela Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A., a aquisição de um portfólio de ativos de transmissão de eletricidade no Chile, que inclui, aproximadamente, 144 Km de linhas de transmissão, à MLP Transmisión S.A., empresa controlada pelo grupo Antofagasta Plc, pelo montante de 57.269 milhares de euros.

As principais transferências nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 detalham-se como se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	1.374	28.838
Construção de linha de 400 KV	73.054	117.498
Ampliação de subestações	246	82.425
Outras remodelações em subestações	342	4.393
Sistema de informação e telecomunicações	-	10.295
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	-	3.988
Outros ativos concessionados	-	3.380
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	2.049	13.877
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	694	1.862
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	783	5.085
Projetos de distribuição de gás	6.437	26.178
Segmentos outros:		
Outros ativos	39	-
Total das transferências	85.018	297.818

Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são conforme se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	243.365	224.750
Ampliação e remodelação de subestações	87.427	57.984
Projetos de novas subestações	34.642	25.595
Edifícios afetos à concessão	20.788	13.575
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	46.869	32.581
Outros projetos	12.611	6.499
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	22.244	15.720
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	4.839	3.954
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - instalações de GNL	1.512	1.362
Projetos de distribuição de gás	10.855	7.996
Segmentos outros:		
Outros ativos	998	958
Total do ativo em curso	486.152	390.976

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 30 de junho de 2026, ascenderam a 2.648 milhares de euros (5.714 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), enquanto os encargos de gestão e outros ascenderam a 12.491 milhares de euros (25.845 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025) (Nota 21). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,21%.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor líquido ativos fixos tangíveis e intangíveis, referente a equipamentos de transporte, que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	Jun 2026			Dez 2025		
	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido
Valor inicial	11.623	(5.393)	6.229	12.531	(5.426)	7.105
Adições	752	-	752	1.925	-	1.925
Alienações e abates	(1.260)	1.213	(47)	(2.834)	2.751	(82)
Amortizações e depreciações	-	(1.384)	(1.384)	-	(2.719)	(2.719)
Valor final	11.115	(5.564)	5.551	11.623	(5.393)	6.229

6 GOODWILL

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 detalha-se da seguinte forma:

Subsidiárias	Ano de aquisição	Custo de aquisição	%	Jun 2026	Dez 2025
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100%	1.855	1.845
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.	2025	62.278	100%	10.758	10.622
Aquisição de uma atividade empresarial de transmissão elétrica pela Transemel	2025	57.546	100%	142	140
				12.755	12.607

O movimento nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Subsidiárias	Saldo em 1 de janeiro de 2025	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 30 de junho de 2026
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	377	-	(377)	-	-	-	-	-	-
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	1.891	-	-	(46)	1.845	-	-	10	1.855
Transmisora de Energía Nacimiento, S.A.	-	10.868	-	(246)	10.622	-	-	136	10.758
Aquisição de uma atividade empresarial de transmissão elétrica pela Transemel	-	140	-	-	140	-	-	2	142
	2.268	11.008	(377)	(292)	12.607	-	-	148	12.755

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

30 de junho de 2026														
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado	
Método da equivalência patrimonial:														
Associada:														
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	442	30.929	1.218	-	614	307	30.154	40	12.215	150	
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	18.664	11.194	17.183	3.585	3.334	22.830	13.025	21.458	42,5	150.702	5.536	
												162.917	5.686	
Empreendimento conjunto:														
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.757	281	1.425	-	1.131	140	5.613	50	2.794	70	
												165.711	5.756	

31 de dezembro de 2025														
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado	
Método da equivalência patrimonial:														
Associada:														
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	700	30.324	346	-	1.910	1.291	30.678	40	12.064	491	
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	18.099	10.231	18.404	4.477	3.631	44.750	25.817	20.527	42,5	146.017	10.972	
												158.081	11.463	
Empreendimento conjunto:														
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	7.109	292	1.929	-	2.024	22	5.472	50	2.733	11	
												160.814	11.474	

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empresas associadas” no período findo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Participações financeiras em associadas	
A 1 de janeiro de 2025	179.337
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11.463
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(19.516)
Atribuição de dividendos da Electrogas	(13.028)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(180)
Outras variações de capital	5
A 31 de dezembro de 2025	158.081
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	5.686
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	4.663
Atribuição de dividendos da Electrogas e OMIP	(5.514)
A 30 de junho de 2026	162.917

O valor proporcional do resultado na OMIP, SGPS, S.A. inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no período findo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2025	2.729
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	11
Distribuição de dividendos	(8)
A 31 de dezembro de 2025	2.733
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	70
Distribuição de dividendos	(9)
A 30 de junho de 2026	2.794

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

30 de junho de 2026							
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.720	5	-	(28)	45	(1)	(2)
31 de dezembro de 2025							
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.759	71	-	(38)	97	(2)	(1)

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2026 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

No período seis meses findo em 30 de junho de 2026, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 19%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 29,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 30 de junho de 2026 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025 são detalhados como se segue:

	Jun 2026	Jun 2025
Imposto corrente	32.374	24.223
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(202)	(4.776)
Imposto diferido	(11.346)	(11.870)
Imposto sobre o rendimento	20.826	7.577

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	Jun 2026	Jun 2025
Resultado antes de impostos	128.032	101.693
<u>Diferenças permanentes:</u>		
Gastos/(rendimentos) não dedutíveis/(não tributáveis)	(44.284)	(51.373)
<u>Diferenças temporárias:</u>		
Desvios tarifários	34.568	36.249
Provisões e imparidades	(41)	(279)
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	3.753	(2.603)
Obrigações de benefícios de reforma	1.200	786
Instrumentos financeiros derivados	279	362
Outros	702	868
Lucro tributável	124.209	85.703
Imposto sobre o rendimento	21.931	16.214
Derrama estadual sobre o lucro tributável	8.308	6.105
Derrama municipal	1.981	1.581
Tributações autônomas	154	324
Imposto corrente	32.374	24.223
Imposto diferido	(11.346)	(11.870)
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(202)	(4.776)
Gasto com imposto sobre o rendimento	20.826	7.577
Taxa efetiva de imposto	16,3%	7,5%

Imposto sobre o rendimento

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e/ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	Jun 2026	Dez 2025
<u>Imposto sobre o rendimento do exercício:</u>		
Imposto estimado	(32.374)	(44.617)
Pagamentos por conta	2.542	9.361
Retenções na fonte por terceiros	671	1.938
Imposto a receber/ (pagar)	15	418
Imposto a receber/ (pagar)	(29.147)	(32.900)

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	5.714	(2.587)
Passivos por impostos diferidos	5.632	22.843
	11.346	20.256
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	1.027	1.200
Passivos por impostos diferidos	301	(7.998)
	1.327	(6.798)
Impacto líquido dos impostos diferidos	12.673	13.457

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – junho 2026

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2026	2.138	19.279	15.341	(2.518)	6.909	1.853	3.216	46.219
Reclassificações	(311)	337	(1.765)	2.525	(12)	2	(775)	-
Aumento/reversão por reservas	-	42	-	-	-	985	-	1.027
Reversão por resultados	(30)	-	-	-	(42)	-	-	(73)
Aumento por resultados	30	269	5.227	60	-	-	201	5.786
Movimento do período	(312)	648	3.462	2.584	(54)	987	(574)	6.741
A 30 de junho de 2026	1.826	19.927	18.803	66	6.855	2.840	2.642	52.959

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2025

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	2.746	21.041	15.281	(2.457)	7.916	-	3.078	47.606
Aumento/reversão por reservas	-	(733)	-	-	-	1.853	80	1.200
Reversão por resultados	(608)	(1.029)	(399)	(61)	(1.007)	-	-	(3.104)
Aumento por resultados	-	-	460	-	-	-	57	517
Movimento do período	(608)	(1.762)	61	(61)	(1.007)	1.853	137	(1.387)
A 31 de dezembro de 2025	2.138	19.279	15.341	(2.518)	6.909	1.853	3.216	46.219

Em 30 de junho de 2026, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – junho 2026

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2026	23.994	11.518	38.072	1.312	5.008	9.314	89.218
Reclassificações	126	1	7.234	(1)	-	(7.360)	-
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(486)	(35)	-	(521)
Reversão por resultados	(3.632)	(625)	(893)	-	-	(482)	(5.632)
Aumento por resultados	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	196	-	-	23	219
Movimentos do período	(3.507)	(624)	6.537	(487)	(35)	(7.818)	(5.934)
A 30 de junho de 2026	20.487	10.894	44.609	826	4.973	1.496	83.285

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2025

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2025	40.556	13.445	42.979	3.533	6.203	(2.654)	104.063
Alteração do perímetro	-	-	-	-	-	12.028	12.028
Aumento/reversão por reservas	-	(116)	-	(2.222)	(1.194)	-	(3.533)
Reversão por resultados	(16.563)	(1.811)	(4.907)	-	-	(90)	(23.370)
Aumento por resultados	-	-	-	-	-	527	527
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(498)	(498)
Movimentos do período	(16.563)	(1.927)	(4.907)	(2.222)	(1.194)	11.968	(14.845)
A 31 de dezembro de 2025	23.994	11.518	38.072	1.312	5.008	9.314	89.218

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei n° 430/78	Decreto-Lei n° 140/2006
Decreto-Lei n° 399-G/81	Decreto-Lei n° 66/2016
Decreto-Lei n° 219/82	
Decreto-Lei n° 171/85	
Decreto-Lei n° 118-B/86	
Decreto-Lei n° 111/88	
Decreto-Lei n° 7/91	
Decreto-Lei n° 49/91	
Decreto-Lei n° 264/92	

9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contábilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

- junho 2026

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	18.043	18.043	18.043
Clientes e outras contas a receber	11	343.418	-	-	-	343.418	343.418
Outros ativos financeiros		-	-	6.455	13	6.468	6.468
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	117.450	-	-	117.450	117.450
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	24.670	-	24.670	24.670
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		343.418	117.450	31.125	21.578	513.572	513.572
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.378.767	2.378.767	2.375.598
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	535.545	535.545	535.545
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	24.012	-	24.012	24.012
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		-	-	24.012	2.917.834	2.941.847	2.938.677

- dezembro 2025

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	26.580	26.580	26.580
Clientes e outras contas a receber	11	371.510	-	-	-	371.510	371.510
Outros ativos financeiros		-	-	5.955	13	5.968	5.968
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	123.574	-	-	123.574	123.574
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	23.501	-	23.501	23.501
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		371.510	123.574	29.456	30.114	554.654	554.654
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.523.532	2.523.532	2.541.210
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	476.271	476.271	476.271
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	25.195	-	25.195	25.195
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.522	3.522	3.522
		-	-	25.195	3.003.325	3.028.521	3.046.199

Os empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 12), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre 2,1820% e 2,8869% (maturidades de 1 dia e dez anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 30 de junho de 2026, de 2.375.598 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 2.541.210 milhares de euros), dos quais 277.921 milhares de euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2025 era de 276.387 milhares de euros).

Em dezembro de 2023 a REN subscreveu 6.000.000 de unidades categoria D do fundo fechado de capital de risco Nowberry, pelo valor unitário de 1 euro cada. Em 30 de junho de 2026, o valor de cada unidade é de 0,9925 euros (em 31 de dezembro de 2025 o valor de cada unidade era de 0,9925 euros) e em fevereiro de 2026 subscreveu uma participação no fundo Florestas de Portugal pelo montante 500 milhares de euros.

Estimativa de justo valor – ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 30 de junho de 2026, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado, relativamente aos instrumentos financeiros derivados; e
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

		Jun 2026				Dez 2025			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:									
Investimentos em instrumentos de capital próprio	Participações	80.626	-	33.230	113.856	82.143	-	37.837	119.980
a justo valor por outro rendimento integral									
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	24.670	-	24.670	-	23.501	-	23.501
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	6.455	-	-	6.455	5.955	-	-	5.955
		87.081	24.670	33.230	144.982	88.098	23.501	37.837	149.435
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	277.921	-	277.921	-	276.387	-	276.387
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	24.012	-	24.012	-	25.195	-	25.195
		-	301.933	-	301.933	-	301.582	-	301.582

A REN procedeu, no decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 10). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, a 33.230 milhares de euros.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 30 de junho de 2026, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social			Valor contabilístico	
	Localidade	País	% detida	Jun 2026	Dez 2025
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Redeia Corporación, S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	80.626	82.143
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	33.230	37.837
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	49	49
Associação HyLab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	Portugal	12,50%	13	13
				117.450	123.574

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	MIBGÁS							
	OMEL	HCB	Redeia	Coreso	MIBGÁS	Derivatives	HyLab	Total
1 de janeiro de 2025	3.167	44.920	89.344	164	202	49	13	137.858
Ajustamento de justo valor	-	(7.083)	(7.202)	-	-	-	-	(14.285)
31 de dezembro de 2025	3.167	37.837	82.143	164	202	49	13	123.574
1 de janeiro de 2026	3.167	37.837	82.143	164	202	49	13	123.574
Ajustamento de justo valor	-	(4.607)	(1.516)	-	-	-	-	(6.123)
30 de junho de 2026	3.167	33.230	80.626	164	202	49	13	117.450

A Redeia Corporación, S.A. é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Redeia Corporación, S.A. como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A Redeia Corporación S.A. está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 30 de junho de 2026.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 9).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 30 de junho de 2026, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGÁS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2026, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos *spot* nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Em 30 de junho de 2026, a REN é ainda detentora de 12,5 unidades de participação, de Fundador, da Associação HyLab – *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*, adquiridas pelo montante de 13 milhares de euros. Esta é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto o desenvolvimento científico e tecnológico do Hidrogénio Verde, abrangendo as várias componentes da cadeia de valor, nomeadamente, a produção, o transporte, a distribuição, o armazenamento e usos finais.

Os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives, Coreso e HyLab) encontram-se registados ao justo valor por outro rendimento integral, no entanto, na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos Financeiros das demonstrações financeiras consolidadas anuais de 31 de dezembro de 2025.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e HyLab não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém as seguintes participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 14 milhares de euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero euros.

Designação
AMPORTO - Área Metropolitana do Porto
AREA ALTO MINHO - Ag. Reg. Energia e Amb. Alto Minho
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica “Reserva de justo valor”, que em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 apresenta os seguintes montantes:

Reserva de justo valor (Nota 15)	
1 de janeiro de 2025	42.399
Variação de justo valor	(14.285)
Efeito fiscal	4.075
31 de dezembro de 2025	32.189
1 de janeiro de 2026	32.189
Variação de justo valor	(6.123)
Efeito fiscal	1.471
30 de junho de 2026	27.537

O montante de 7.931 milhares de euros reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, é referente a dividendos de participações detidas pelo Grupo REN.

O detalhe dos dividendos por entidade, no decorrer dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é apresentado no quadro seguinte:

	Jun 2026	Jun 2025
Redeia Corporación, S.A.	3.249	3.249
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A	4.577	7.784
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	75	133
MIBGÁS, S.A.	30	-
	7.931	11.166

11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	Jun 2026			Dez 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	243.760	575	244.335	259.883	573	260.456
Imparidade de clientes e contas a receber	(3.328)	-	(3.328)	(3.328)	-	(3.328)
Clientes - Valor líquido	240.433	575	241.007	256.555	573	257.128
Desvios tarifários	41.131	47.722	88.853	56.919	44.876	101.795
Estado e Outros Entes Públicos	13.557	-	13.557	12.585	-	12.585
Clientes e outras contas a receber	295.121	48.297	343.417	326.060	45.449	371.509

Na composição dos saldos da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” em 30 de junho de 2026, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A., o qual ascende a 65.545 milhares de euros (88.602 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 6.722 milhares de euros (8.582 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (iii) da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual ascende a 431 milhares de euros (1.021 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (iv) da EDP - Energias de Portugal, S.A., o qual ascende a 895 milhares de euros (1.391 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (v) da Endesa Generación, S.A., o qual ascende a 9.810 milhares de euros (9.620 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025) e (vi) o montante de 12.408 milhares de euros referente à Tarifa Social, ainda não faturado em 30 de junho de 2026 (10.822 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

No saldo da rubrica de “Clientes e outras contas a receber”, em 30 de junho de 2026, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 24.160 milhares de euros (20.796 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), o montante a faturar à EDP Distribuição de Energia, S.A., de 6.975 milhares de euros (7.433 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 19) e em 31 de dezembro de 2025.

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

30 de junho de 2026					
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	550 000 mEUR	-	24.670	-	-
		-	24.670	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	-	-	24.012
		-	-	-	24.012
Instrumentos financeiros derivados		-	24.670	-	24.012

31 de dezembro de 2025					
		Ativo		Passivo	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	23.501	-	-
		-	23.501	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	300 000 mEUR	-	-	-	25.195
		-	-	-	25.195
Instrumentos financeiros derivados		-	23.501	-	25.195

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a quatro contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o “*Dollar offset method*” e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 30 de junho de 2026, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 89 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2025 era de 313 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 eram as seguintes:

	Nocional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em	
						Jun 2026	Dez 2025
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	550.000 mEUR	EUR	[0,051% ; 2,382%]	[Euribor 3m; Euribor 6m]	[abr-2029 ; dez-2030]	24.670	23.501
						24.670	23.501
Derivados designados como cobertura de justo valor							
Swaps de taxa de juro	300.000 mEUR	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(24.012)	(25.195)
						(24.012)	(25.195)
					Total	658	(1.694)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral, semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do notional de referência dos derivados em 30 de junho de 2026 é apresentado no quadro seguinte:

	2026	2027	2028	2029	2030	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	300.000	250.000	-	550.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Total	-	-	-	600.000	250.000	-	850.000

O escalonamento do notional de referência dos derivados em 31 de dezembro de 2025 é apresentado no quadro seguinte:

	2026	2027	2028	2029	2030	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	-	-	300.000	-	-	300.000
Total	-	-	-	600.000	-	-	600.000

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de juro

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 30 de junho de 2026, o Grupo tem um total de cinco contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 550.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 existiam dois contratos no montante global de 300.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 30 de junho de 2026, é de 24.670 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2025 era de 23.501 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, dois desses contratos, no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 300.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 23.133 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 foi de 22.260 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço coberto Jun 2026	Valor de balanço coberto Dez 2025	Nota
Instrumentos de cobertura de fluxos de caixa						
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ¹	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	299.398	299.995	16
Banco Europeu de Investimento (BEI) Loan	15/12/2030	250.000 mEUR	Euribor 3 meses	250.646	-	16

¹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

- junho de 2026

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura ^(*)	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	873	873	-	-
	873	873	-	-

^(*) Não inclui juros corridos e ineficácia.

- junho de 2025

Cobertura de fluxos de caixa	Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura ^(*)	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(4.623)	(4.623)	-	-
	(4.623)	(4.623)	-	-

^(*) Não inclui juros corridos e ineficácia.

Reserva de cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 15) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2025	27.828	(6.203)	21.625
Variação de justo valor e ineficácia	(5.308)	1.194	(4.114)
31 de dezembro de 2025	22.519	(5.008)	17.511
1 de janeiro de 2026	22.519	(5.008)	17.511
Variação de justo valor e ineficácia	873	35	908
30 de junho de 2026	23.391	(4.973)	18.419

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 30 de junho de 2026, o Grupo tem um total de dois contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 300.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 300.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 30 de junho de 2026, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 24.012 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2025 era de 25.195 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

- junho de 2026

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2026	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300.000 mEUR	0,50%	277.319	22.079	(1.534)	16
					22.079	(1.534)	

- junho de 2025

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2025	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300.000 mEuros	2,50%	300.000	-	(1.396)	16
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300.000 mEuros	0,50%	274.800	24.278	(3.995)	16
					24.278	(5.391)	

À data de 30 de junho de 2026, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do período foi de 1.534 milhares de euros negativos (em 30 de junho de 2025 foi de 5.391 milhares de euros negativos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do período, de cerca de 279 milhares de euros negativos (em 30 de junho de 2025 foi de 362 milhares de euros negativos).

13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" é como se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
Caixa	25	10
Depósitos bancários	18.018	26.570
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	18.043	26.580
Descobertos bancários (Nota 16)	(1.964)	(942)
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 (Nota 32)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	16.078	25.638

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do Grupo.

14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 euro cada:

	Jun 2026		Dez 2025	
	Número de ações	Capital social	Número de ações	Capital social
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

A rubrica de "Outras variações no capital próprio", em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é de 5.561 milhares de euros.

Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital realizado em 2017, a rubrica de "Prémios de emissões de ações", em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, ascende a 116.809 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

15 RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica de "Reservas" no montante de 303.530 milhares de euros inclui:

- **Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 30 de junho de 2026, esta rubrica ascende a 141.378 milhares de euros (141.378 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025);
- **Reserva de justo valor:** Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (27.537 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 10 (32.189 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025);
- **Reserva de cobertura:** Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (18.419 milhares de euros positivos), os quais encontram-se detalhados na Nota 12 (17.511 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025);
- **Outras reservas:** Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 14), (ii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de Peso Chileno para Euro e (iii) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 30 de junho de 2026, esta rubrica ascende a 116.197 milhares de euros (110.236 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas

relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é como se segue:

	Jun 2026			Dez 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	-	1.176.833	1.176.833	-	875.241	875.241
Empréstimos bancários	64.366	415.700	480.066	69.703	430.387	500.090
Papel comercial	413.500	303.500	717.000	912.000	225.000	1.137.000
Descobertos bancários (Nota 13)	1.964	-	1.964	942	-	942
Passivos de locações	2.036	3.127	5.163	1.915	3.284	5.200
	481.866	1.899.160	2.381.026	984.560	1.533.912	2.518.472
Juros a pagar - empréstimos	11.776	-	11.776	16.693	-	16.693
Juros pagos (antecipação)	(6.102)	(7.933)	(14.035)	(6.519)	(5.115)	(11.633)
Empréstimos	487.540	1.891.227	2.378.767	994.735	1.528.798	2.523.533

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2026	2027	2028	2029	2030	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	50.586	336.877	359.098	392.599	760.000	1.899.160
Dívida - Corrente	466.180	15.686	-	-	-	-	481.866
	466.180	66.272	336.877	359.098	392.599	760.000	2.381.026

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 30 de junho de 2026 é o seguinte:

30 de junho de 2026					
Data da emissão	Data de reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'					
18/01/2018	18/01/2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual
16/04/2021	16/04/2029	mEUR 300.000 (i)	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 0,50%	Anual
27/02/2024	27/02/2032	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,50%	Anual
18/02/2026	18/02/2034	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,375%	Anual

(i) Estas emissões têm associados swaps de taxa de juro.

Em 30 de junho de 2026, o Grupo detém dez programas de papel comercial, no valor de 2.100.000 milhares de euros, estando disponíveis para utilização 1.383.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 850.000 milhares de euros possuem garantia de colocação. À data de 30 de junho de 2026, encontra-se um montante disponível de 546.500 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2025 encontrava-se disponível o mesmo montante de 675.000 milhares de euros).

No decurso de 2026, o Grupo procedeu à emissão de 300.000 milhares de euros em Obrigações Verdes a taxa fixa.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Em 30 de junho de 2026, os financiamentos detidos com o BEI ascendiam a 445.045 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2025 era de 465.090 milhares de euros).

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 300.000 milhares de euros, foi reconhecida diretamente em resultados a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 1.534 milhares de euros negativos (em 30 de junho de 2025 era de 5.391 milhares de euros negativos).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

À data de 30 de junho de 2026, o Grupo cumpre todos os *covenants* a que está obrigado contratualmente.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN.

Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 2,52% em 30 de junho de 2026 e 2,50% em 31 de dezembro de 2025.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são detalhados conforme se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
Passivos de locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	2.161	2.031
Entre 1 e 5 anos	3.236	3.388
	5.397	5.419
Custos financeiros futuros das locações	(234)	(219)
Valor atual do passivo das locações	5.163	5.200
	Jun 2026	Dez 2025
Valor atual dos passivos de locações		
Até 1 ano	2.036	1.915
Entre 1 e 5 anos	3.127	3.284
	5.163	5.200

17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como "Outros benefícios"). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	Jun 2026	Dez 2025
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	40.162	39.058
Cuidados médicos e outros benefícios	32.865	32.499
	73.027	71.557

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
Saldo inicial	71.557	72.847
Custo dos serviços correntes e dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	2.234	4.473
Ganhos/ (perdas) atuariais:		
- impactos na demonstração dos resultados	-	(31)
- impactos no capital próprio	155	(2.530)
Pagamento de benefícios	(920)	(3.203)
Saldo final	73.027	71.557

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	Jun 2026	Jun 2025
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 24)		
Plano de pensões	1.524	1.476
Cuidados médicos e outros benefícios	711	761
Total de gastos na demonstração dos resultados	2.234	2.237

Os valores reportados em 30 de junho de 2026 e 2025 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2025 e 2024, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e 2025, considerando a estimativa de salários para o ano de 2025 e 2024 respetivamente.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	2025	2024
Taxa anual de desconto	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 4,00%)	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,50%)
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por atos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	4,00% para 2026 e 2,80% a partir de 2027	4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026
Taxa anual de crescimento das pensões	2,30% a partir de 2026	2,30% a partir de 2025
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	2,30% a partir de 2026	2,30% a partir de 2025
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,30%	2,30%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	310 euros	358 euros
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,30%	2,30%
Idade de reforma (número de anos)	66 anos e 9 meses	66 anos e 7 meses
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 99/01

18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

	Jun 2026	Dez 2025
Saldo inicial	11.868	11.922
Diferenças de câmbio	2	(73)
Aumentos	-	2.302
Reversões	(223)	(1.897)
Utilizações	-	(387)
Saldo final	11.647	11.868

Em 30 de junho de 2026, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 2.460 milhares de euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 apresenta o seguinte detalhe:

	Jun 2026			Dez 2025		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	205.458	-	205.458	150.057	-	150.057
Outros credores						
Credores diversos	39.853	33.159	73.012	76.466	32.595	109.061
Desvios tarifários	7.477	50.467	57.944	5.170	29.507	34.677
Fornecedores de investimento	98.734	-	98.734	113.286	-	113.286
Adiantamento de clientes (cauções)	28.185	101	28.286	16.453	101	16.554
Estado e outros entes públicos (i)	36.126	-	36.126	28.971	-	28.971
Rendimentos diferidos						
Subsídios ao investimento	24.981	431.338	456.319	23.923	429.124	453.046
Acordos bilaterais	-	261.478	261.478	-	167.476	167.476
Outros	19.206	1.108	20.314	20.232	1.239	21.471
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídios e outros encargos férias	7.700	-	7.700	7.111	-	7.111
Fornecedores e outras contas a pagar	467.718	777.651	1.245.370	441.669	660.042	1.101.711

(i) Os saldos de Estado e outros entes públicos referem-se a valores a liquidar de IVA, IRS e outros impostos.

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: (i) o montante de 52.576 milhares de euros de projetos de investimento ainda não faturados (51.338 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (ii) o montante de 24.160 milhares de euros da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), (20.796 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (iii) o montante de 6.975 milhares de euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (7.433 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 11); (iv) o montante de 14.617 milhares de euros da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. (12.861 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (v) o montante de 8.174 milhares de euros da Empresa de Eletricidade da Madeira (8.262 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); (vi) o montante de 12.217 milhares de euros da Eletricidade dos Açores, S.A. (10.520 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025); e (vii) o montante de 18.059 milhares de euros da SU Eletricidade, S.A. (12.169 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de “Credores diversos” inclui: (i) 7.606 milhares de euros (8.314 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (“PPEC”), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE; (ii) a responsabilidade referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 17.856 milhares de euros e (iii) o montante de 62.560 milhares de euros relacionado com o mecanismo excecional e temporário de ajustamento dos custos de produção de energia elétrica.

20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é detalhado como se segue:

	Jun 2026	Jun 2025
Vendas de materiais		
Mercado interno	93	220
	93	220
Prestações de serviços - mercado interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	234.459	208.691
Transporte de gás	39.965	40.542
Distribuição de gás	32.552	31.360
Regaseificação	13.723	14.921
Armazenamento de gás	12.287	11.584
Rede de telecomunicações	4.183	4.555
Outros	365	615
Prestações de serviços - mercado externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade i)	14.411	9.276
	351.946	321.544
Total das vendas e prestações de serviços	352.039	321.763

i) O valor de 14.411 milhares de euros, engloba os valores da empresa Transmisora de Energía Nacimiento, S.A. para o período findo em 30 de junho de 2026, adquirida no mês de abril de 2025, no total de 2.751 milhares de euros.

21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é como se segue:

	Jun 2026	Jun 2025
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	155.235	132.376
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	2.648	2.770
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 5)	12.491	11.851
	170.374	146.997
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	155.235	132.376
	155.235	132.376

22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros rendimentos operacionais”, nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é apresentada como se segue:

	Jun 2026	Jun 2025
Reconhecimento de subsídios ao investimento	11.963	11.103
Rendimentos suplementares:	4.902	4.159
Acordos bilaterais (acordos solar)	3.677	3.478
Outros rendimentos suplementares	1.225	681
Taxa de ocupação do subsolo	3.745	4.545
Alienação de materiais inutilizados	176	1.329
Outros	1.646	1.664
	22.431	22.800

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, apresentava o seguinte detalhe:

	Jun 2026	Jun 2025
Custos com o término dos CAE - <i>Pass through</i> i)	16.724	14.257
Serviços especializados	11.743	10.142
Custos de interligação - <i>cross border</i> ii)	10.264	11.661
Custos de manutenção	8.392	7.051
Subcontratos de transporte de gás	3.733	3.474
Custos com energia elétrica	2.795	3.232
Custos com seguros	2.492	2.476
Vigilância e segurança	1.441	1.312
Deslocações e estadas	929	783
Rendas e alugueres	714	334
Custos com publicidade e comunicação	602	473
Outros	2.458	2.066
Fornecimentos e serviços externos	62.287	57.261

i) Os custos com a Turbogás – Produtora Energética, S.A. decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024.

ii) Os custos de interligação – *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

24 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal”, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, decompõe-se da seguinte forma:

	Jun 2026	Jun 2025
Remunerações:		
Órgãos sociais	1.707	1.629
Pessoal	26.165	24.104
	27.873	25.733
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	5.128	4.868
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 17)	2.234	2.237
Custos de ação social	1.193	1.481
Outros	204	147
	8.760	8.733
Total de gastos com o pessoal	36.633	34.466

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do Grupo.

25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de “Outros gastos operacionais”, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é como se segue:

	Jun 2026	Jun 2025
Custos de funcionamento da ERSE i)	7.474	7.193
Taxa de ocupação do subsolo	3.745	4.545
Donativos e quotizações	1.180	1.308
Outros	1.037	815
	13.435	13.860

i) A rubrica de “Custos de funcionamento da ERSE” refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é como se segue:

	Jun 2026	Jun 2025
Gastos de financiamento		
Empréstimos obrigacionistas	13.714	10.424
Papel comercial	9.816	12.011
Outros empréstimos	7.472	9.960
Diferenças de câmbio	25	1.423
Instrumentos financeiros derivados	640	801
Outros gastos financeiros	4.706	9.080
	36.374	43.700
Rendimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	5.335	5.802
Juros obtidos	3.595	1.360
Diferenças de câmbio	1.088	48
	10.017	7.210

27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro de 2025.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário.

A partir de 2026, e nos termos da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade. Em paralelo, foi revogada a alínea d) do artigo 2.º, que anteriormente sujeitava ao regime as concessionárias das atividades de transporte, de distribuição ou de armazenamento subterrâneo de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2026 (1 de janeiro de 2026) que respeitem, cumulativamente, a ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2026) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 17.856 milhares de euros (Nota 19) (no período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 foi de 28.404 milhares de euros), por contrapartida de um gasto na demonstração consolidada dos resultados.

A rubrica da CESE da demonstração dos resultados, para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2026, ascendeu a 13.806 milhares de euros (28.404 milhares de euros em 30 de junho de 2025). O valor referente ao ano de 2026, engloba o valor de 4.052 milhares de euros recebido pela REN Portgás (referente ao ano de 2022), decorrente da decisão favorável do Tribunal Constitucional.

28 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		Jun 2026	Jun 2025
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	93.400	65.713
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 14)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 14)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	<u>663.309.888</u>	<u>663.309.888</u>
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,14	0,10

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

29 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 15 de abril de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2024, no montante de 104.749 milhares de euros (0,157 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 609 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 104.140 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2024, a título de adiantamento de lucros e 61.688 milhares de euros no ano de 2025).

O Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. aprovou, no dia 27 de novembro de 2025, o pagamento de dividendos, a título de distribuição de reservas acumuladas, no valor de 0,064 euros por ação, no montante de 42.452 milhares de euros.

No dia 15 de abril de 2026, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2025, no montante de 106.751 milhares de euros (0,16 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 621 milhares de euros, dos quais 42.452 milhares de euros pagos no ano de 2025, a título de distribuição de reservas acumuladas.

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

30.1. Passivos contingentes

A Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) e a Turbogás – Produtora Energética, S.A. (“Turbogás”) eram contrapartes da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) nos designados Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados, tendo estes sido celebrados pela REN no interesse e para benefício do SEN. Estas entidades manifestaram junto da REN Eléctrica e da REN Trading, quando esta exercia a sua atividade de agente comercial, a sua intenção de renegociar os respetivos CAE, de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social; (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono; e (iii) no caso da Turbogás também os custos incorridos com o financiamento da CESE.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuavam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nessas centrais elétricas, assegurando esta a sua colocação em mercado numa posição de neutralidade. A REN Eléctrica era solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais estimados em causa suportados por estas empresas até 30 de junho de 2026 podem ascender a cerca de 155 milhões de euros, a que acresceriam juros e encargos do processo.

A REN Trading veio a extinguir-se por incorporação na REN Eléctrica, na sequência da fusão destas. A REN Eléctrica considera que, com o enquadramento legal existente, a possibilidade de renegociar o CAE depende do reconhecimento de

que os encargos associados podem ser considerados como integrando os custos gerais do sistema elétrico nacional quando ocorridos na execução desses CAE, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN.

Os processos foram intentados pela Tejo Energia e pela Turbogás e estão a ser contestados pela REN Eléctrica, aguardando-se o seu desfecho.

30.2. Garantias prestadas

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objeto	Jun 2026	Dez 2025
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	97.683	110.923
Direcção Geral de Energia e Geologia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	27.681	27.681
Ministério de Energia	Garantia de obras	8.162	-
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	15.091	15.091
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	10.065	10.065
Mibgás	Cumprimento de obrigações económicas decorrentes da participação no mercado organizado de gás	4.000	4.000
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.514	2.514
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	1.316	1.316
Câmara Municipal de Odívelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Infraestruturas de Portugal	Garantia de processos em curso	1.087	954
Coordenador Independente do Sistema Elétrico Nacional	Aquisição de equipamentos	382	-
Câmara Municipal do Porto	Garantia de processos em curso	366	366
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
CGE Transmissão	Garantia de obras	174	-
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Garantia de processos em curso	123	123
Alfândega Marítima de Lisboa	Constituição de possíveis dívidas de direitos aduaneiros	115	115
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	282	267
		172.277	176.651

31 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Com referência a 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	Jun 2026		Dez 2025	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Pontegadea Inversiones, S.L.	91.723.676	13,7%	91.723.676	13,7%
Lazard Asset Management, LLC i)	-	-	44.022.077	6,6%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Corporación Masaveu, S.A.	33.365.398	5,0%	33.365.398	5,0%
Redeia Corporación, S.A.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
Outros	302.567.012	45,3%	258.544.935	38,8%
	667.191.262	100%	667.191.262	100%

i) A Lazard Asset Management, LLC deixou de deter uma participação qualificada indireta (superior a 5%) na REN, pelo que a sua participação passou a ser incluída na rubrica "Outros".

Remunerações do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da REN SGPS foram considerados, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do Grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS, ascenderam a 1.622 milhares de euros (1.544 milhares de euros em 30 de junho de 2025), conforme quadro seguinte:

	Jun 2026	Jun 2025
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	951	932
Prémio de gestão (estimativa)	671	613
	1.622	1.544

Transações de ações e obrigações por membros do Conselho de Administração

Durante o período de seis meses findo a 30 de junho de 2026 não foram reportadas transações efetuadas por membros do Conselho de Administração.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	Jun 2026	Jun 2025
<u>Vendas e prestações de serviços</u>		
Faturação emitida - Redeia Corporación, S.A. (Grupo)	142	1.984
Faturação emitida - State Grid (Grupo)	5.431	379
Faturação emitida - MIBGÁS, S.A.	-	504
Faturação emitida - Electrogas (Grupo)	1.376	-
<u>Outros rendimentos operacionais</u>		
Faturação emitida - OMIP, S.A.	11	-
Faturação emitida - OMEL-Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A.	4	7
Faturação emitida - MIBGÁS, DERIVATIVES, S.A.	-	2
Faturação emitida - HIDROELECTRICA DE CAHORA BASSA, SA	104	117
<u>Dividendos</u>		
MIBGÁS S.A.	30	-
OMEL - Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A.	75	133
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A.	4.577	7.784
Redeia Corporación S.A.	3.249	3.249
	14.998	14.158

Gastos

	Jun 2026	Jun 2025
<u>Fornecimentos e serviços externos e outros gastos</u>		
Faturação recebida - OMIP, S.A.	-	70
Faturação recebida - State Grid (Grupo)	964	149
Faturação recebida - Redeia Corporación, S.A.	1.868	1.908
Faturação recebida - MIBGAS, S.A.	5.073	4.601
Faturação recebida - ASSOCIAÇÃO HYLAB - GREEN HYDROGEN	-	102
Faturação recebida - CORESO	1.965	1.419
Faturação recebida - Electrogás (Grupo)	126	14
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹⁾	61	64
	10.056	8.327

¹⁾ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut

Saldos

Nos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	Jun 2026	Dez 2025
<u>Clientes e outras contas a receber</u>		
Redeia Corporación, S.A. - Dividendos	-	1.083
Grupo State Grid	-	31
Redeia Corporación, S.A. (Grupo)- Clientes	78	278
MIBGÁS, S.A.	22	-
OMEL - Operador Mercado Ibérico Energia Polo Español, S.A.	4	13
	103	1.405
<u>Fornecedores e outras contas a pagar</u>		
Redeia Corporación S.A. - Fornecedores	341	451
Grupo State Grid	-	219
OMIP, S.A.	-	778
CORESO	743	-
Electrogás (Grupo)	2	32
CMS - Rui Pena & Arnaut ¹⁾	31	62
	1.116	1.542

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo REN contratou diversos seguros, incluindo seguros de responsabilidade civil, automóvel, saúde, vida e multirriscos, através de empresas corretoras de seguros. A seguradora subjacente a estes contratos é a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a qual é acionista do Grupo REN.

Contudo, dado que a contratação dos seguros é efetuada exclusivamente por intermédio de corretoras, não existe uma relação direta entre a REN e a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.. Neste contexto, não se encontram registadas na contabilidade transações com este acionista relacionadas com os seguros contratados.

32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS

O Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro de 2022, estabeleceu um regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência, conforme previsto no artigo 3.º do presente Decreto-Lei.

São beneficiários do regime transitório de estabilização de preço as pessoas coletivas regularmente constituídas, consumidoras de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais superiores a 10.000 m3, com exceção das entidades referidas no número 2 do artigo 2.º.

O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.

¹⁾ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2026, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. O contrato foi celebrado em novembro de 2023, pelo período de três anos.

Os comercializadores informam, no primeiro dia útil de cada semana, o Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás ("GTG") relativamente às quantidades e aos valores de desconto a aplicar à faturação emitida na semana anterior, incluindo o consumo total da sua carteira de clientes. Com base na informação transmitida o GTG transfere, no prazo de dez dias para os comercializadores, os montantes referentes ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado.

Como referido no Decreto-Lei, acima referido, mais precisamente no artigo 7.º, é da responsabilidade da REN Gasodutos, como Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás, a interação com os comercializadores de forma a operacionalizar a aplicação do presente Decreto-Lei. É da responsabilidade da REN Gasodutos a transferência da verba entregue pelo Estado Português para efeitos do presente Decreto-Lei, não podendo tais montantes ser utilizados para outros fins. A verba transferida pelo Estado Português é depositada numa conta bancária dedicada, com separação contabilística relativamente a outras atividades exercidas pela Empresa.

No dia 29 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu o montante de 1.000.000 milhares de euros, registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, tendo em conta a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas da Empresa, conforme acima já referido e mencionado alínea 3ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Os pagamentos dos montantes correspondentes aos consumos de gás natural faturados em 2023 foram iniciados em fevereiro do mesmo ano e foram liquidados até ao final de 2024, de acordo com artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, na redação vigente. Caso não seja esgotada a verba transferida ao abrigo do presente Decreto-Lei, a REN transfere o respetivo remanescente a favor do Estado Português, conforme referido na alínea 5ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Até à data de 30 de junho de 2026, a Empresa efetuou pagamentos de acordo com o referido Decreto-Lei, assim como o reembolso do montante de 900.000 milhares de euros ao Estado Português, em conformidade com o Despacho n.º 10727/2023 e o Despacho n.º 8420/2024, e os respetivos juros, sendo que em 30 de junho de 2026 o montante registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, ascende a 3.522 milhares de euros (3.522 milhares de euros em 31 de dezembro de 2025).

33 EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 3 de julho de 2026, o Grupo REN, comunicou ao mercado que a agência de notação financeira *Fitch Ratings* subiu o *rating* de longo prazo da REN, de "BBB" para "BBB+". Em paralelo, a agência subiu também o *rating Senior Unsecured* de "BBB+" para "A-".

Não ocorreram mais eventos adicionais que dessem origem a ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

O Contabilista Certificado

Pedro Mateus

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Moraes Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.

4 ANEXOS

4.1 Declaração de Conformidade

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 29.º-J, N.º 1, ALÍNEA C)

DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-J, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., abaixo identificados nominativamente, subscreveu a seguinte declaração que a seguir se transcreve⁸:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29.º-J, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários, que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“Sociedade”) e das empresas incluídas no seu perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao exercício social do primeiro semestre de 2026 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e dessas empresas, naquele período e o impacte nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Lisboa, 30 de julho de 2026

Rodrigo Costa (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

⁸ Os originais das declarações individuais referidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da Sociedade.

Guangchao Zhu (Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid Europe Limited)

Rosa Freitas Soares (Vogal do Conselho de Administração e e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Mingyi Tang (Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu (Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia (Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião (Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata (Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho (Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot (Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut (Vogal do Conselho de Administração)

4.2 Lista de participações qualificadas (Alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008)

Considerando as comunicações efetuadas à sociedade, em particular nos termos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento da CMVM n.º 5/2008, por referência a 30 de junho de 2026, os acionistas que detinham participações qualificadas representativas de, pelo menos, 5% do capital social da REN, calculadas de acordo com o disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, eram os seguintes:

	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
STATE GRID CORPORATION OF CHINA⁹		
Diretamente	0	0%
Através da State Grid Europe Limited (SGEL), dominada e totalmente detida pela State Grid International Development Limited (SGID), a qual é dominada pela State Grid Corporation of China	166 797 815	25,0%
Total imputável	166 797 815	25,0%

	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
PONTEGADEA INVERSIONES S.L.¹⁰		
Diretamente	91 723 676	13,7%
Indiretamente	0	0%
Total imputável	91 723 676	13,7%

	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.^{11/12}		
Diretamente	35 176 796	5,27%
Através da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pela Fidelidade	119 889	0,02%
Através da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Millennium Gain Ltd ¹³	37 537	0,01%

⁹ Esta participação qualificada é atribuída às sociedades (i) State Grid Europe (SGEL), como detentora direta; (ii) State Grid International Development Limited (SGID), como acionista dominante da SGEL; (iii) State Grid Corporation of China, como sociedade que controla totalmente a SGEL; e (iv) República Popular da China, como controlador da State Grid Corporation of China; a State Grid Europe Limited é uma subsidiária detida a 100% pela State Grid International Development e controlada pela State Grid Corporation of China.

¹⁰ De acordo com a comunicação enviada pela sociedade Pontegadea Inversiones, S.L., por referência a 31 de dezembro de 2025, a percentagem de direitos de voto detidos é agora de 13,7%. Em 30 de julho de 2021, a Pontegadea Inversiones, S.L. comunicou ser controlada pelo senhor Amancio Ortega Gaona, a quem seriam imputados, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, al. b) do Código VM os seus direitos de voto.

¹¹ Esta participação qualificada, calculada nos termos do artigo 20.º do Código VM, é imputável igualmente à Millennium Gain Ltd., Millenium Gain Capital, Fosun Financial Holdings Limited, Fosun International Limited, Fosun Holdings Limited, Fosun International Holdings, Ltd. e ao senhor Guo Guangchang, enquanto pessoas singulares ou coletivas controladoras diretas e indiretas da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

¹² De acordo com a informação disponibilizada pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., por referência a 31 de dezembro de 2025.

¹³ A Millennium Gain Ltd detém, igualmente, 80% do capital social da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.

Através da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Millennium Gain Ltd ¹⁴	98 732	0,01%
Através da Multicare – Seguros de Saúde, S.A., a qual é dominada pelo acionista comum Millennium Gain Ltd ¹⁵	63 470	0,01%
Total imputável	35 496 424	5,32%

	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
REDEIA CORPORACIÓN, S.A		
Diretamente	0	0%
Através da sua subsidiária Red Eléctrica Internacional, S.A.U.	33 359 563	5,0%
Total imputável	33 359 563	5,0%

	N.º DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
CORPORACIÓN MASAVEU, S.A.¹⁶¹⁷		
Diretamente	33 365 398	5,001%
Indiretamente	0	0%
Total imputável	33 365 398	5,001%

¹⁴ A Millennium Gain Ltd detém, igualmente, 80% do capital social da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.

¹⁵ A Millennium Gain Ltd detém, igualmente, 80% do capital social da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.

¹⁶ De acordo com informação comunicada pela Corporación Masaveu, S.A. a 6 de maio de 2025, para mais informações consultar: <https://www.ren.pt/media/2lxj2qbo/participa%C3%A7%C3%A3o-qualificada-da-corporaci%C3%B3n-masaveu.pdf>.

¹⁷ A Corporación Masaveu, S.A. é detida em 41,38% detida pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, 10,73% pela Flicka Forestal, SL, e 0,03% por Fernando Masaveu Herrero que controla assim, indiretamente, a Corporación Masaveu, S.A., através das referidas duas entidades, sendo que nenhuma destas controla isoladamente a Corporación Masaveu, S.A.

4.3 Relatório de revisão limitada elaborado por auditor registado na CMVM sobre a informação semestral consolidada



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 5.404.898 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.556.121 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital de 93.400 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.



REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras
Consolidadas Condensadas
30 de junho de 2026

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. em 30 de junho de 2026 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Lisboa, 30 de julho de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

4.4 Relatório e parecer da Comissão de Auditoria sobre informação semestral consolidada (do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026)

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria, durante o primeiro semestre de 2026, acompanhou a evolução da atividade da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. (a "Empresa"), e empresas participadas, zelou pela observância da lei, regulamentos e contrato de sociedade, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e fiscalizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a revisão legal de contas, a eficácia dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos. Fiscalizou ainda a atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, do artigo 423.º-F, n.º 1, g) e do artigo 420.º, n.º 6, ambos do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que, tanto quanto é do conhecimento desta Comissão, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Empresa referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Adicionalmente, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, desempenho e posição da Empresa e do grupo, satisfaz os requisitos legais, contabilísticos e estatutários aplicáveis e, sempre que se justifique, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

A Comissão de Auditoria examinou a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras anexas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 da REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira (que evidencia um ativo total de 5.404.898

milhares de Euros e um capital próprio de 1.556.121 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado no montante de 93.400 milhares de Euros), nas Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data e no correspondente Anexo.

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório de Revisão Limitada sobre a referida informação semestral consolidada, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual mereceu o seu acordo.

No âmbito das análises efetuadas, a Comissão de Auditoria procedeu ainda à supervisão do cumprimento e adequação das políticas, procedimentos e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados, bem como da regularidade e qualidade da informação contabilística da Sociedade.

Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 está de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação.

Lisboa, 30 de julho 2026

A Comissão de Auditoria

Rosa Maria Soares (Presidente)

Ana Barros (Vogal)

Dulce Mota (Vogal)

4.5 Contactos

Sendo política da REN facilitar o acesso direto às diversas entidades corporativas do Grupo, são divulgados abaixo os respetivos contactos:

Direção Relações com o Investidor

Madalena Garrido – Diretora - madalena.garrido@ren.pt

Telma Mendes - telma.mendes@ren.pt

Mariana Asseiceiro - mariana.asseiceiro@ren.pt

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Relações com o Investidor

Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 46

E-mail: ir@ren.pt

Direção Comunicação e Sustentabilidade

Margarida Ferreirinha - margarida.ferreirinha@ren.pt

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Direção Comunicação e Sustentabilidade

Avenida dos Estados Unidos da América, 55

1749-061 LISBOA - Portugal

Telefone: 21 001 35 00

E-mail: comunicacao@ren.pt